



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 901 de 19 de janeiro de 1.973

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, até a importância de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a elaboração do PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município (Título IV, CAPÍTULO I, Artigos 53 e 54 da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

01 - Perfuração de um poço Semi-

ArtezianoCr\$ 15.000,00

F.P.M.....Cr\$ 5.000,00

SomaCr\$ 20.000,00

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

01 - Amortização no exercício - Lei

nº 793 de 12/08/1.970.....Cr\$ 10.000,00

4.0.0.0.34 - Despesas de Capital

4.3.0.0.34 - Transferências de Capital

4.3.4.0.34 - Auxílio para Equipamentos e Instalações

01 - Auxílio à Cooperativa de Ele -
trificação Rural da Região de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2.-

continuação...LEI Nº 901 de 19/1/73

Osvaldo Cruz Ltda	Cr\$ 13.000,00
F.P.M.....	Cr\$ 7.000,00
Soma	Cr\$ 20.000,00
Total	Cr\$ 50.000,00

Artito 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de janeiro
de 1.973.-


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no
lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária